

IDENTIFICAÇÃO

Instituição: UEI VERDEJANTE

Proprietário: Raimundo Alessandro Furtado Gonçalves

Email: alefurtado06@gmail.com

Contato do proprietário: 91 9 9164 3093

Contrato: 019/2023

GDOC: 17829/2023

Fiscal de Contrato: Aline da Costa Ribeiro Sousa

JUSTIFICATIVA

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **UEI Verdejante**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel locado atende provisoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta UEI; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades da comunidade escolar.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 60 crianças matriculadas, na faixa etária de 03 a 05 anos de idade da Educação Infantil, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação plena no educar e cuidar em seu desenvolvimento integral.

Quanto a escolha da renovação do contrato de locação, ressaltamos ainda, que houve uma busca ativa de outros imóveis, contudo, não havia imóveis no entorno que atendesse a demanda existente para o funcionamento da UEI Verdejante, assim justificando a escolha pelo referido imóvel e sua locação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. Raimundo Alessandro Furtado (contato: 991649330), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), valor ofertado para a renovação da locação do imóvel.

**Diretoria de Educação
Coordenação de Educação Infantil**

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta do proprietário em tela, atendendo as solicitações da gestão da unidade em consonância com as indicações do DEMA/SEMEC.

Portanto, as razões acima supracitadas que justificam a necessidade **da renovação do contrato de locação do imóvel para a continuidade do atendimento educacional das crianças da UEI Verdejante**, para o ano letivo de 2025. Neste sentido **somos favoráveis ao pleito** do documento exposto.

Belém, 27 de novembro de 2024.

Aline Ribeiro Sousa

Professora Referência de Educação Infantil – COEI
Matrícula: 037.5810-013